INDICAÇÃO Nº.1148/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Criação do Centro de Atendimento e Prevenção ao Pé Diabético no Município de Rio das Ostras, ou a adoção de medidas correlatas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é pautada na necessidade urgente de oferecer assistência especializada e promover ações de prevenção e tratamento do Pé Diabético no município de Rio das Ostras. O diabetes é uma condição crônica de alta incidência que exige acompanhamento contínuo e cuidados específicos para evitar complicações graves, como problemas renais, oculares e, principalmente, amputações. A criação de um Centro de Atendimento e Prevenção ao Pé Diabético, com equipe multidisciplinar, proporcionará um atendimento qualificado e humanizado, que não só melhora significativamente a qualidade de vida dos pacientes e seus familiares, mas também contribui para a redução de internações hospitalares e dos custos gerais para o sistema público de saúde, cumprindo o direito constitucional à saúde universal e igualitário. Solicitamos, portanto, a máxima atenção do Executivo Municipal para a viabilidade e urgente implantação desta estrutura essencial em nossa cidade.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor